



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

PORTARIA NORMATIVA CONSUNI N° 1, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta o procedimento de escolha dos representantes dos(as) diretores(as) das unidades acadêmicas para compor as Câmaras de Assessoramento ao Conselho Universitário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o inciso XVI, do art. 7º do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Regular o procedimento de escolha dos representantes dos(as) diretores(as) das unidades acadêmicas, com seus(as) respectivos(as) suplentes, para compor as Câmaras de Assessoramento ao Conselho Universitário.

Art. 2º A escolha será realizada entre os seus pares em reunião presencial ou virtual, por meio de plataforma que permita ampla participação da categoria.

Art. 3º Será designada comissão específica, com 3 (três) membros, para condução dos trabalhos da escolha dos representantes citados no *caput* do art. 1º dessa portaria, sempre que houver necessidade de preenchimento de assento vago:

- I - 1 (um) representante da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores - Seods; e
- II - 2 (dois) representantes dos(as) diretores(as) das unidades acadêmicas.

Parágrafo único. A comissão decidirá a melhor forma de realizar o pleito, devendo emitir comunicado aos(às) diretores(as) das unidades acadêmicas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário